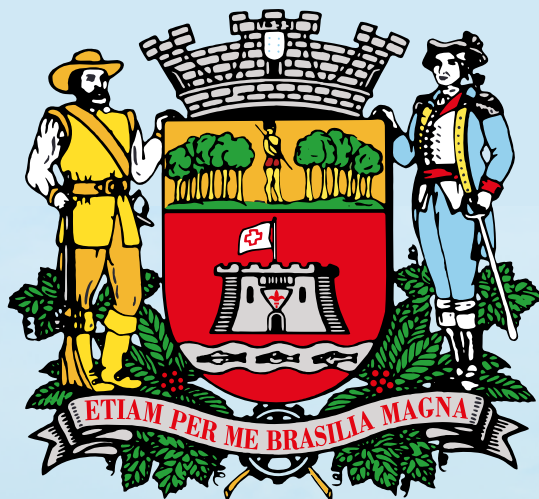


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 e 04
Portarias.....	04
Governo e Finanças.....	05
Dae.....	05
Esporte e Lazer.....	05 e 06
Promoção da Saúde.....	07
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	07

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	07
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.211, DE 02 DE JULHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONTRATO Nº 176/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS DE MADEIRA PERTENCENTES À UGISP. PROCESSO SEI 0032931/2024. REF. SOLICITAÇÃO 570 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.100,00 (TRINTA E SEIS MIL CEM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	36.100,00
	TOTAL....R\$	36.100,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	36.100,00

TOTAL....R\$ 36.100,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.212, DE 02 DE JULHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 25.290-01 (2º ORI), REFERENTE A OBRA DE PROLONGAMENTO DA AV. LUIZ ZORZETTI. PROCESSO SEI 008704/2023. REF. SOLICITAÇÃO 560 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 3.631 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTES ÀS CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, RELATIVO A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 25.290-01 (2º ORI), 4º TABELIÃO. PROCESSO SEI 008704/2023. REF. SOLICITAÇÃO 559 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 3.630 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 254.820,04 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	
	R\$	4.820,04
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	
	R\$	250.000,00
	TOTAL....R\$	254.820,04

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.209, DE 02 DE JULHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM NOVO CONSULTÓRIO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA ALMERINDA CHAVES. PROCESSO SEI 0019687/2025. REF. SOLICITAÇÃO 568 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM NOVO CONSULTÓRIO NA UBS CORRUPIRA. PROCESSO SEI 0019687/2025. REF. SOLICITAÇÃO 566 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM NOVO CONSULTÓRIO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA ALMERINDA CHAVES. PROCESSO SEI 0019687/2025. REF. SOLICITAÇÃO 567 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM NOVO CONSULTÓRIO NA UBS CORRUPIRA. PROCESSO SEI 0019687/2025. REF. SOLICITAÇÃO 565 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.691,18 (TREZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	R\$	737,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0912	DESP. VINC. À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS	R\$	5.126,99
14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	R\$	775,35
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0912	DESP. VINC. À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS	R\$	7.050,99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 35.209/2025

TOTAL.....R\$

13.691,18

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191. DE 01 DE JULHO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000359/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para integrar o **CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ**, atualmente constituído na forma da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024, com alterações, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 9.904, de 14 de março de 2023; e pela Resolução nº 160, de 09 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2024/2028, durante o período remanescente do mandato:

I - HELENA SILVA SANTOS, na qualidade de Titular, na forma na forma do art. 25, caput, cumulado com art. 26, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 9.904, de 14 de março de 2023, em substituição a SABRINA AGNES DE ALMEIDA BERNARDINO, designada por meio da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024, a qual renunciou a função;

II - ANDRESA NICOLINO, na qualidade de Suplente, na forma do art. 25, § 3º, da Lei Municipal nº 9.904, de 14 de março de 2023, pelo período remanescente do mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 14/2025

Fica o(a) Sr(a). **MILENA GARCIA PEREIRA GIATTI** notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à revisão de IPTU em decorrência do Processo SAEPRO 2023/1423.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 30 de junho de 2025

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 15/2025

Fica o(a) Sr(a). **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES** notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, referente à revisão de IPTU em decorrência do Processo 9.352-8/2022.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 30 de junho de 2025.

ELZA MARIA ROCHA CAETANO
Diretora do Departamento de Receita Tributária

DAE

Modo de Disputa Aberto nº 003/2025
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 003/2025, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, desobstrução, desassoreamento e diagnósticos de redes e interceptores de esgoto de diâmetros diversos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 27/06/2025: "Adjudico e homologo a presente licitação para a empresa classificada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA pelo valor total de R\$ 14.979.956,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), segundo o critério de Menor Preço Global.

30/06/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 038/2025
Edital de 27/06/2025

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks e monitores. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 22/07/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

27/06/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 039/2025
Edital de 27/06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de computação em nuvem com finalidade de DRaaS (Disaster Recovery as a Service), incluindo implantação do Disaster Recovery (ativo-passivo) baseado em ambiente em nuvem, serviços técnicos associados, licenciamentos SaaS e todos recursos necessários para utilização. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 30/07/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

27/06/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 08/2025 - NATAÇÃO UGEL
3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA PARA EFETIVAÇÃO DE
MATRÍCULA
04 de AGOSTO de 2025

RITA DE CÁSSIA ORSI, Gestora da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Edital UGEL 11/2024 da Imprensa Oficial edição 5556 de 29 de novembro de 2024 e no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos o andamento do processo seletivo da Natação 2025 do Departamento de Esporte Educacional e Participação.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Este edital integra as orientações do Edital 13/2024 - publicado na Imprensa Oficial de Jundiaí, na edição 5569 do dia 26 de dezembro de 2024, dando publicidade aos candidatos participantes do processo seletivo para o respectivo ano. Este edital convoca os candidatos sorteados, integrantes das listas de espera da Natação Infantil - turmas **ESTRELA DO MAR e para Natação Adulto - turmas INICIAÇÃO ADULTO E +60** para apresentação de documentação e efetivação da matrícula de vaga, conforme editais anteriores.

PROVIDÊNCIAS:

1. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA - CANDIDATOS SORTEADOS (Infantil, Iniciação Adulto E +60. Convocamos os candidatos abaixo relacionados por turma e horários para efetivação da matrícula na Natação (sorteados), que será realizada impreterivelmente no dia **04/08/2025 (segunda-feira) das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** para entregar os documentos e efetivar as respectivas matrículas. Local: Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Júnior - do CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão – sito à rua Rodrigo Soares de Oliveira S/N Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP, Tel. (11) 4589-6937.

1.1. Os candidatos, ao serem convocados (lista abaixo), deverão obrigatoriamente estar munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do R.G;
- Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável - Comprovantes oficiais ou contrato de aluguel, com firma reconhecida, por exemplo.
- Atestado médico dermatológico recente, com a possibilidade da solicitação de atestado de aptidão física conforme resultado do teste PAR-Q, que compõem a ficha de cadastro;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Preenchimento da ficha de cadastro fornecido no local;

1.2. O não comparecimento no dia da matrícula ou a entrega de documentação incompleta acarretará automaticamente na perda da vaga do candidato.

1.3. Não haverá troca de inscrições sorteadas (por exemplo, filho para outro filho, filho para sobrinho e etc).

1.4. Para garantir a segurança e qualidade do serviço prestado, candidatos que possuírem comprometimento físico, visual, mental ou demonstrarem alguma síndrome ou deficiência que impossibilite o atendimento seguro na natação do DEEP, serão orientados pela equipe técnica a buscar atendimento junto ao Departamento de Esporte Adaptado que presta serviço especializado e possui procedimentos próprios de atendimento.

2. CONVOCAÇÃO - SORTEADOS (LISTAS DE ESPERA)

Faz saber a relação dos candidatos CONVOCADOS para a para efetivação da matrícula na Natação vagas das aulas de NATAÇÃO por meio de SORTEIO ELETRÔNICO: INFANTIL, INICIAÇÃO ADULTO E +60 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER - LISTA DE ESPERA - 2025/1

Posição - Número de Inscrição - Nome

ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Ter/Qui - 7h00 às 7h40

- 12º 186133 ALICE RUELA DUARTE
- 13º 171611 JASMIM AYUMI KAJIHARA
- 14º 172091 RAQUEL DE MATTOS FRANCISCO AUGUSTO
- 15º 117077 IVAN WALACE SANTOS DE OLIVEIRA
- 16º 174469 ISADORA OLIVEIRA SANTANA
- 17º 208865 MARIANA ROCHA BORGES

ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Espera Ter/Qui -



ESPORTE E LAZER

8h30-9h10

10º 200595 ANNA CLARA SANTANA REVOLTI

ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Espera Ter/Qui - 9h20-10h00

4º 211703 GAEL SANTOS DE ALMEIDA
5º 193761 ANA LUIZA OLIVEIRA LIMA
6º 210549 MILENA CRISTINA DA SILVA CAMPANA
7º 209197 BIANCA DE LUCCA VIOTTI CREMONESI

ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Espera Ter/Qui - 10h00-10h40

9º 170425 MATHEUS SOUZA JACCHI
10º 211307 JASMIN ANDRADE DE SOUZA

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Espera Ter/Qui - 14h00-14h40

11º 189991 HENRIQUE HONORATO PASSOS
12º 210933 ELOAH MAXIMO MAYER

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Espera Ter/Qui - 14h40-15h20

7º 193709 MÔNICA SALES MARTINS
8º 190171 HEITOR DAVI MAX DOMINGUES SANTOS

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Espera Ter/Qui - 16h20-17h00

13º 210077 GUILHERME LACERDA ROSA
14º 163311 LUISA DOS SANTOS LIMA
15º 198107 DAVI AUGUSTO PINTO DE SOUZA

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Espera Ter/Qui - 17h00-17h40

2º 167215 PEDRO AUGUSTO GIMENES KLINER

QUARTA E SEXTA ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Espera Qua/Sex - 7h00 às 7h40

8º 183553 RAFAEL NEVES FERREIRA
9º 190315 ENZO MARTINES DA SILVA
10º 209835 CAUÃ CODARIN CHELEGUINI
11º 159583 JOÃO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO
12º 192157 ISABELY SOUZA DOS SANTOS
13º 185177 CECILIA DE SOUZA LIMA
14º 212333 GAEL COSTA MARZARI

ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Espera Qua/Sex - 7h40-8h20

13º 162877 BIANCA VITORIA NUNES DA SILVA
14º 163157 LÍVIA DE OLIVEIRA
15º 200569 FÁBIO KENJI IWAMOTO ROSSINI
16º 210355 ROGER DAVI GOMES DUARTE
17º 210249 DANILO PINCINATTO MARTINS
18º 126409 ARTHUR BRYAN BARBOZA SILVA

ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Espera Qua/Sex - 8h30-9h10

7º 212347 DÉBORA FUMACHE CAPATI
8º 210441 ALICE SILVA ARRUDA
9º 209479 MAITÉ LIZ POLESSI
10º 198639 SOFIA MORENO CATTOSI
11º 211563 HELOÍSA SILVA VASCONCELLOS

ESTRELA DO MAR - Período: MANHÃ Sorteio Espera Qua/Sex - 9h20-10h00

8º 209023 ANTONY MICHEL DE OLIVEIRA
9º 212091 LETÍCIA MARTINEZ ARA BASILIO
10º 210143 LUIZA FONTANA ZUMBA
11º 212527 JOÃO PEDRO PEREIRA RIBEIRO

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Qua/Sex - 14h00-14h40

1º 209253 JOÃO VINÍCIUS GALBIERI
2º 98649 VANIA SILVEIRA DA SILVA
3º 185609 SOPHIA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
4º 134327 PEDRO HENRIQUE SIMOES DE OLIVEIRA
5º 162583 PEDRO HENRIQUE PIVARO

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Qua/Sex - 14h40-15h20

12º 212395 MARIA VICTORIA LUCENA DA SILVA DE MENDON
13º 209557 BENJAMIN IGNÁCIO LOPES

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Espera Qua/Sex - 15h30-16h10

8º 196863 LUCAS RIBEIRO SOARES

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Espera Qua/Sex - 16h20-17h00

9º 209383 MIGUEL LOPES GARCIA
10º 211275 LARA MAYUMI BERGU TANAKA
11º 180913 VICTORIA PINA CANA

ESTRELA DO MAR - Período: TARDE Sorteio Espera Qua/Sex - 17h00-17h40

5º 212071 VALLENTINA LIMA SOUZA

INICIAÇÃO +60 - Período: MANHÃ Sorteio Espera Ter/Qui - 7h00-7h50

12º 211859 HELENO ALVES DE MELO

INICIAÇÃO ADULTO - Período: MANHÃ Sorteio Espera Ter/Qui - 11h00-11h50

16º 143733 VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA
17º 33778 ALESSANDRA APARECIDA EMIDIO OLIVEIRA

INICIAÇÃO ADULTO - Período: MANHÃ Sorteio Espera Qua/Sex - 10h00-10h50

16º 209375 LUCIA DE FÁTIMA STAFUZZA
17º 211075 JOÃO PEDRO FERREIRA MENDES
18º 49233 MAIARA MOREIRA

INICIAÇÃO ADULTO - Período: MANHÃ Sorteio Espera Qua/Sex - 11h00-11h50

16º 39576 MARIA IVANILDE DE CARVALHO SANTOS
17º 3527 MAURO ROBERTO DA SILVA

INICIAÇÃO ADULTO - Período: TARDE Sorteio Espera Qua/Sex - 13h00-13h50

12º 133033 RAFAEL RODRIGUES MARQUES

As vagas da natação são exclusivas para munícipes de Jundiaí, estando qualquer usuário sujeito ao regramento e obrigados a comprovar residência fixa no município conforme dispositivos supracitados.

Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: natacao@jundiai.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP : deep-ugel@jundiai.sp.gov.br

[Rachel Ciaco Nunes](#)

Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

[Rita de Cassia Orsi](#)

Gestora da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer





PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 203, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A.

CNPJ: 61.585.865/3430-08.

Endereço: Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari nº 50 - Engoradouro – Jundiaí - SP

CEP: 13.214-660

SOLICITAÇÃO WEB Nº 570244

Jundiaí, 02 de julho de 2025.

ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 121/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014386/2025 para supressão de uma árvore na Rua Archippo de Almeida Fronzaglia, 105, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 57/2025;
PROCESSO nº 3.763 – 0/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. – EPP.....Item: 1;

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 3.763 – 0/2025;
COMPRA DIRETA nº 57/2025;
Em 01/07/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. – EPP.....R\$ 952,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 406/2025, emitido em 01/07/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. – EPP**;
VALOR TOTAL R\$ 952,00;
OBJETO: PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
COMPRA DIRETA Nº 57/2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO